CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 012/2013.

O Vereador ENIO JOSÉ SANTOS infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **Cascalhamento do acesso à granja do Senhor Ene Benedito Gonçalves.**

JUSTIFICATIVA: O Senhor Vereador argumenta que o proprietário da granja, esta com dificuldades para receber os caminhões tanto para descarga de ração, como no dia de tirada dos frangos, os veículos de transportes fazem uso deste acesso a cada 03 dias. O nobre Vereador salienta que o Senhor Ene proprietário da granja, possui cascalho próximo do local e já pronto para carregamento, facilitando o cascalhamento do trecho que compreende apenas pouco mais de 100 metros. Argumenta também que uma granja contribui com Impostos para com o Município e baseado nisto não tem o porquê a não concretização das melhorias solicitadas.

Pede Deferimento

Sala das Sessões em: 24/03/2013.

_____

ENIO JOSÉ SANTOS

Vereador